



SERVIDOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 944/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 6 de setembro de 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23057.040419.2016-10, de 5 de setembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 6 de abril de 2015 a 5 de outubro de 2016, do servidor **JEFFERSON VITORIANO SENA**, Matrícula SIAPE nº. 1692554, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 1º de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

TÂNIA COSTA

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central
Portaria nº. 761/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012